

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, CONFORME ART. 38, VII, C, DO ESTATUTO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PULBLICADO NO SITE www.consorcio brasil central.go.gov.br EM 19/04/2017. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na sede da Associação dos Municípios do Alto Meia Ponte e Adjacentes – AMAMPA, na Rua 94-A, nº 77, Setor Sul, Goiânia – GO, reuniram-se os prefeitos dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. As 16:00 (dezesseis horas), verificado o quórum para instalação da Assembleia estavam presentes: Moacir Dias Barbosa (prefeito de Itauçu - GO), Márcio Antônio Machado (Prefeito de Brazabrantes - GO), e Frederico Marques de Oliveira (Prefeito de Santo Antônio de Goiás). As 17:00 (dezessete horas) estavam também presentes: Wagner Vaz da Silva (Prefeito de Santa Barbara de Goiás), Leila Silva César (Prefeita de Santa Rosa de Goiás), Hélio Gontijo Oliveira (Prefeito de Taquaral de Goiás), Joelton Bernardo da Costa (Prefeito de Araçu - GO), Américo Osório dos Santos e Silva (Prefeito de Damolândia - GO), Carlos Alberto Andrade Oliveira (prefeito de Goianira – GO), Divina Aparecida Zago Sousa (Prefeita de Caturai - GO) e Adelino Sousa Aquino (Prefeito de Itaguari - GO), então o presidente do Consórcio Márcio Antônio Machado instalou a Assembléia Geral agradecendo a presença de todos e fez a explanação de um relatório de transição de gestão demonstrando que recebeu o Consórcio da gestão anterior sem processo de transição, estava o consórcio sem nenhuma prestação de contas ao TCM/GO, ademais não tinha sido feito o cadastro do consórcio nos termos I.N. 0013/2014 do TCM/GO, chamou a atenção para a existência de um contrato celebrado entre o consórcio e a empresa AZGADE no final de 2013, o qual não foi executado, e não foi providenciada a rescisão do mesmo, disse que não havia nenhum orçamento anual do consórcio, também não tinha site oficial para registro e divulgação das informações, continuando disse que não foi repassado nenhum bem patrimonial, apenas entregues documentos dos exercícios de 2013 e 2014 e talões de cheques do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, disse também que não houve, por parte da gestão anterior, ações no sentido de elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos, resumindo disse que o consórcio Estava completamente paralizado. Dando continuidade o presidente apresentou algumas providencias que foram tomadas para início de gestão: disse que após o registro da ata de eleição da nova diretoria foi providenciada a abertura de conta/corrente no Banco do Brasil para recebimento de rateios, foi desenvolvido o novo

Simone Maria Pessoni
Escrevente
2º Tabelionato de Notas, RPD, RPJ,
Protesto de Injúrias

site do consórcio (www.consorciobrasilcentral.go.gov.br), também foi providenciado o cadastramento do consórcio no Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, nos termos da Instrução Normativa nº 0013/14, falou sobre a consulta feita para contratar a empresa que irá elaborar o Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos e a Macrorregionalização, e destacou que estas ações foram custeadas pela AMAMPA, sendo empreendidas através da assessoria jurídica da entidade, continuando falou da elaboração do Orçamento Anual de 2017 para ser aprovada na presente assembleia, e informou que está sendo tomadas providências no sentido de rescindir o contrato celebrado entre o consórcio e a empresa AZGADE, em 2013, haja visto que o objeto não foi executado, por último, disse que está também sendo feita a certificação digital para levantamento de pendências do consórcio junto à Receita Federal, ressaltou também que estas últimas ações tiveram o apoio técnico e financeiro da prefeitura de Brazabrantes, e que conforme foi definido na assembleia de eleição/2017, a AMAMPA irá dar o suporte necessário neste estágio de reestruturação do consórcio, depois virão os rateios administrativos para os consorciados. Após as considerações do presidente, foi iniciada a pauta da Assembleia Geral Extraordinária, primeiramente foi deliberado a proposta orçamentária anual do consórcio que estima a receita e fixa as despesas no valor de R\$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para o exercício de 2017, após esclarecimentos, a proposta orçamentária foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos membros consorciados presentes. Na sequência foi deliberado sobre a contratação de serviços técnicos para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e a Macrorregionalização para definir as possíveis áreas de instalação de aterros sanitários, o presidente explicou que foi feita uma consulta de preços e saiu vencedora a proposta do Instituto Vida, e que agora cabe a assembleia decidir se aprova a contratação dos serviços pelo consórcio, após os esclarecimentos sobre o custo do serviço, a forma de pagamento e rateio para os consorciados, o cronograma de execução dos trabalhos, foi então colocado em votação e aprovado por unanimidade a contratação dos serviços de elaboração do PIGIRS e da Macrorregionalização, ficando também aprovado, por unanimidade, o rateio das despesas dos serviços, de forma proporcional ao número de domicílios ocupados (censo IBGE de 2010) em cada município, passando-se imediatamente a assinatura dos contratos de rateios para repasse dos recursos ao consórcio. Finalizando a assembleia o presidente Márcio Machado falou sobre possibilidade do município de Itaberaí – GO ingressar no consórcio, disse que a questão foi levantada

pelos prefeitos de Itaguari (Adelino Aquino) e Taquaral (Hélio Gontijo), e sendo que o município assinou o protocolo de intenções do consórcio, caso a assinatura seja ratificada em lei municipal, a Assembleia do consórcio poderia homologar este ingresso, então foi dada a palavra ao representante do município de Itaberaí o senhor Frederico Augustus Lacerda (secretário de planejamento) para manifestar sobre esta possibilidade, o representante falou de algumas experiencias que acompanhou de criação de consórcios, e ao final, disse que após participar desta reunião levará as informações para que o prefeito Roberto Silva decida sobre esta possibilidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente Márcio Antônio Machado declarou encerrada a Assembleia, eu Itamar Miguel Mendonça – secretário administrativo da AMAMPA lavrei a presente ata, que será assinada nos termos do Art. 39, § 2º do estatuto do Consórcio Brasil Central/GO. Itamar Miguel Mendonça – Secretário Adm. da AMAMPA

Márcio Antônio Machado - presidente do consórcio

Declaro que esta é a transcrição fiel da ata lavrada nas folhas 8 (verso), 9 (frente e verso) e 10 (frente) do Livro de Registro de Atas do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. Goiânia, 27 de abril de 2017. Itamar Miguel Mendonça.

